



DECRETO Nº 11.897, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Exonera Servidora Pública Municipal, a pedido, e dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal Nº 341/1999, artigo 42, inciso I, Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Eunápolis,

CONSIDERANDO a Declaração de próprio punho, bem como o Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV, protocolado pela servidora, Douriane Mendes Prado dos Santos, requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, conforme art. 43 da Lei Municipal Nº 341/1999.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora DOURIANE MENDES PRADO DOS SANTOS, matrícula 55820, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 42, inciso I da Lei Municipal Nº 341/1999, Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Eunápolis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 06.05.2024, revogadas as disposições em contrário,

Eunápolis, Bahia, em 09 de maio de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal